



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 348/2021**

**DATA: 24** de Maio de 2021.

**SÚMULA:** Nomeia o servidor **Tiago Alexandre da Silva**, como fiscal de Contrato e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomeia o servidor **Tiago Alexandre da Silva**, portador do RG nº 1.633.474-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 029.380.121.52, como Fiscal de Ata de preços, conforme segue abaixo relacionado;

**CONTRATO:**

| Número/Ano      | Contratado                              | Objeto   |
|-----------------|---|--|
| <b>047/2021</b> | <b>SERGIO ROSSATTO FELBER</b>           | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS,GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. |
| <b>048/2021</b> | <b>SÓ PESADO COMÉRCIO PEÇAS LTDA</b>    | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS,GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL  |
| <b>049/2021</b> | <b>S.F.S DALLA COSTA &amp; CIA LTDA</b> | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS,GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 24 de maio de 2021.

**ALTAMIR KÜRTE**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**